



LEI Nº 5647, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública o TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA A JUREMA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública O TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA A JUREMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 28.113.672/0001-22, a instituição tem como atividades, defesa dos direitos sociais, organização associativa ligadas à cultura e à arte.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Márcio André Lima de Meneses
Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto
Subscrição: José Adauto Araújo Ramos – José Ivanildo Rosendo do
Nascimento – Evaldo Araújo Nunes



LEI Nº

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública o TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA A JUREMA e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública O TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA A JUREMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 28.113.672/0001-22, a instituição tem como atividades, defesa dos direitos sociais, organização associativa ligadas à cultura e à arte.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Márcio André Lima de Meneses

Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

Subscrição: José Aduino Araújo Ramos – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – Evaldo Araújo Nunes

EML/LS1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA
CNPJ: 28.113.672/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:21 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2024.
Código de controle da certidão: **5949.7C72.BCC8.C27A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001877

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1223084 - TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA

Endereço

RUA MANOEL GOMES DA SILVA, SN

TIRADENTES JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010970

No. Requerimento

0000001877/2023

Documento

C.N.P.J.: 28.113.672/0001-22

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRODONORTE-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001877





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001877

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 28.113.672/0001-22

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/11/23
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 14/09/23 às 14:15:55



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202323961491**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| |
|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 28113672000122 |
| RAZÃO SOCIAL: |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/09/2023 ÀS 14:18:12
VÁLIDA ATÉ 13/11/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.113.672/0001-22

Certidão nº: 48614556/2023

Expedição: 14/09/2023, às 14:09:10

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.113.672/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17/09/23; 13:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.113.672/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/07/2017 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMUNIDADE DE UMBANDA FILHOS DE FE - CUFF

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO
R MANOEL GOMES DA SILVA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
63.010-970

BAIRRO/DISTRITO
TIRADENTES

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MANOELSANTOS_ADM@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(88) 8841-4675

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 13:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



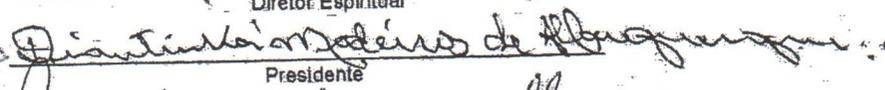
COMUNIDADE DE UMBANDA FILHOS DE FÉ-CUFF

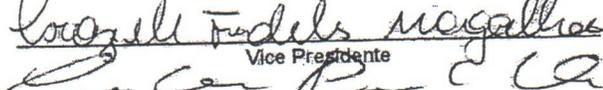
1º ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE UMBANDA FILHOS DE FÉ-CUFF

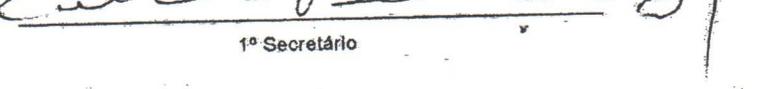
Aos 22 dias do mês de março de 2018, a Associação Comunidade de Umbanda Filhos de Fé-CUFF, inscrita no CNPJ nº 28.113.672/0001-22, com sede no endereço Rua Manoel Gomes da Silva, S/Nº, Bairro Betofândia, Juazeiro do Norte-CE, com registro no Cartório Machado do 2º Ofício estatuto registrado no Livro A-020, ordem nº 2813, reuniram-se os irmãos tendo como o Diretor Espiritual: Manoel Santos Rodrigues Neto, brasileiro, funcionário público, solteiro, nascido em 21/11/1989, portador da Cédula de Identidade nº 20030375092-SSP/CE, inscrito no GPF/MF sob nº 042.769.433 - 70, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Pimentel, nº 62, Bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade; Presidente da Assembleia Geral: Diaufuká Medeiros de Albuquerque, brasileira, solteira, esteticista, nascida em 14/09/1979, portadora da Cédula de Identidade CIVRG nº 2004029024556-SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 636.526.923 - 49, residente e domiciliada na Av. Ailton Gomes nº 366, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade; Vice-Presidente: Grazielle Fidelis Magalhães, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 30/05/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 2007029142792-SSP/CE, inscrita no GPF/MF nº 047.526.713 - 36, residente e domiciliada na Rua Leão XIII, nº 515, bairro salesianos, nesta cidade. 1º Secretário: Carlos Pedro Queiroz Silva, brasileiro, solteiro, professor, nascido em 23/07/1966, portador da Cédula de Identidade nº 98029105235 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 326.035.093-49, residente e domiciliado na Rua Sargento George Sampaio, nº 1483 bairro Independência, Crato-CE. 2ª Secretária: Vitória de Oliveira Bernardo, brasileira, estudante, solteira, nascida em 04/12/1996, portadora da Cédula de Identidade nº 2007401774-2/SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF nº 070.865.573-40, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero Coutinho, nº 686, CS 38, Condomínio Maria Cecília, bairro limoeiro, nesta cidade. 1ª Tesoureira: Crys Kelly Alves, brasileira, solteira, estudante, nascida em 29/04/1993, portadora da Cédula de Identidade nº 2002029244584-SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 049.373.343.44, residente e domiciliada na Rua 22 de julho nº 364, bairro Pio XII, nesta cidade. 2ª Tesoureira: Jocilene Barreto de Almeida, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 29/03/1987, portadora da Cédula de Identidade nº 2002034054895-SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 022.855.263-00, residente e domiciliada na Rua Maria Aurora 403 A, bairro Triângulo, nesta cidade. 1º Conselho fiscal: Cícera Eurisândia de Oliveira, brasileira, casada, Administradora, nascida em 04/06/1972, portadora da Cédula de Identidade nº 2007112405-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF nº 465.606.933-00, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero Coutinho, nº 686, CS 38, Condomínio Maria Cecília, bairro limoeiro, nesta cidade. 2º Conselho fiscal: Andreza Silva Sampaio, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 28/07/1994, portadora da Cédula de Identidade nº 38189488-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 062.851.283-30, residente e domiciliada na Rua Maria José Costa Barreto, nº 557, Bairro Royal Ville, Barbalha/CE. Com Ordem do dia: Realizar a alteração da pessoa física responsável perante do CNPJ, onde no primeiro registro realizado, houve um erro no cadastro, colocando como administradora a Vice-Presidente Grazielle Fidelis Magalhães, sendo que o correto seria a Presidente: Diaufuká Medeiros de Albuquerque. E a alteração dos artigos a seguir: Acrescentar no Art. 25 o item IV) Assinar documentos que se refiram à movimentação financeira, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários. Retirar do Art. 26 o item V, e retirar do Art. 30 o item II. E para constar em testemunho da verdade, lavrei a presente ata, no Cartório do 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos.

22 de Março de 2018 - Juazeiro do Norte-CE


Diretor Espiritual


Presidente


Vice Presidente


1º Secretário





COMUNIDADE DE UMBANDA FILHOS DE FÉ-CUFF

Vitoria de Oliveira Bernardo

2º Secretaria

Luiz Kelly Alves

1º Tesoureira

Paulo Bando de Almeida

2º Tesoureira

Cícero A. G. Machado

1º Conselheiro Fiscal

Andreza Silva Sampaio

2º Conselheiro Fiscal

MACHADO Escritório
DEL PAULO DE TARSO G. MACHADO DEL CÍCERO A. G. MACHADO DEL JOÃO G. MACHADO
Rua São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-210 | (88) 3512-1313 / (88) 3512-1518 / (88) 3512-4261

R.P.J. - CERTIFICADO QUE PROCEDI A AVERBAÇÃO DESSE ATU. SOB
Nº 2813, LIVRO Nº A-022, FOLHA 093, apresentante:
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE UMBANDA FILHOS DE FÉ-CUFF. DOU
Juazeiro do Norte - Ceará, 13/06/2018.

Maria Marlene Silva
MARIA MARLENE SILVA
Selo: A-1757183

(R\$ 00,00) (TT 0,00)

DEL PAULO DE TARSO G. MACHADO DEL CÍCERO A. G. MACHADO DEL JOÃO G. MACHADO



MACHADO Escritório
DEL PAULO DE TARSO G. MACHADO DEL CÍCERO A. G. MACHADO DEL JOÃO G. MACHADO
Rua São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-210 | (88) 3512-1313 / (88) 3512-1518 / (88) 3512-4261

Reconhecido (POR SEMELHANÇA) e firma de: BEATRIZ MREDE
ALBUQUERQUE, CONFERIDO DOU FE. Juazeiro
Juazeiro do Norte - Ceará, 13/06/2018.

Paulo de Tarso Sampaio
Paulo de Tarso Sampaio

SEM 2.00 (FE 0,17) (BL 1,02) (FA 0,13) (FR 0,13) (GS 05) (TT 4)

DEL PAULO DE TARSO G. MACHADO DEL CÍCERO A. G. MACHADO DEL JOÃO G. MACHADO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA ENFERMAGEM
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2143691752

NOME
 MARCEL BANTOS RODRIGUES NETO



CDE. ESTADUAL (OU TERRITÓRIO)
 2003034075097 SP SP CN

CPF 042.769.433-70 DATA NACIONAL 21/11/1989

ENDERECO
 CICERO JOSE FERREIRA
 RODRIGUES
 CICERA ROMANA DUARTE
 SALVIANO

PERMISSAO ACC. CATEG. CN

VALIDADE 11/04/2011

OBSERVAÇÃO

Assinatura do titular: *Marcel Bantos Rodrigues Neto*

PERMISSAO PLACHTERAS
 2143691752

LOCAL SORTEIO 30/06/2011

69121380612
 02181378167

CEARA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.113.672/0001-22
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNIDADE DE UMBANDA CUFF
Endereço: R MANOEL GOMES DA SILVA / BETOLANDIA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63036-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101608161784301610

Informação obtida em 18/10/2023 17:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



OF. Nº 5743/2023

Juazeiro do Norte-Ce., 22 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
Glédson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDO P64
Andrezza
22/12/23

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei, aprovados na Sessão Ordinária de 21 de novembro do ano em curso, que versa sobre:

- OK 1 - Reconhece de Utilidade Pública o Terreno Caboclo Quebra Barreira e Cabocla a Jurema e adota outras providências;
- OK 2 - Reconhece de Utilidade Pública a Associação Produtiva dos Moradores e Agricultores do Sítio Jurema e adota outras providências.

Respeitosamente,



CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE